

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI



PREFEITURA
COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-2025 (AUTO POSTO FILHOS DO SOL LTDA)



3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-2025 (AUTO POSTO FILHOS DO SOL LTDA)



3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

Reequilíbrio Econômico Financeiro

Ao 01 (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2026, por este Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 001/2025 - datada de 24 de fevereiro de 2025, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE COARACI-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 14.147.474/0001-75, com sede administrativa localizada na Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244, Centro – Coaraci – BA, Cep 45.638-000, representado pelo Prefeito senhor **Milton Dias Cerqueira Micheli Santos** no uso de suas atribuições, resolve registrar os preços ofertados pela empresa:

AUTO POSTO FILHOS DO SOL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.590.804/0001-38, com endereço na Rua Clarêncio Gomes Baracho, S/N, Jardim Teixeira, no município de Coaraci-Ba - CEP: 45.638-000, neste ato representada por Marcelo Andrade de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 484982460 - SSP/BA e do CPF nº 919.907.005-78, doravante denominado FORNECEDOR;

Classificada para fornecimento dos objetos constantes da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025 e Processo Administrativo nº 023/2025, observando-se fielmente as disposições deste, aditam a referida ata as seguintes disposições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro tem por objeto a readequação do preço registrado através da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, decorrente do pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025 e Processo Administrativo nº 023/2025, conforme previsto na alínea "d", Inciso II do Art. 124 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Altera-se a CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS atualizando-se os valores unitários, mediante solicitação e cópias de documentos apresentados, fundamentada na Cláusula V da Ata e alínea "d", Inciso II do Art. 124 da Lei 14.133/2021, a saber:

2.1.1. Preços vigentes:

Item	Especificação	Und.	Valor Unit
04	Gasolina comum, conforme norma CNPQ	L	R\$ 6,88
01	Etanol, conforme norma CNPQ	L	R\$ 5,29
02	Óleo diesel comum, conforme norma CNPQ	L	R\$ 6,89
03	Óleo diesel S - 10, conforme norma CNPQ	L	R\$ 7,09

Certificação Digital: SPPUY5DV-XGN37KD0-XNQUOD2V-1BSSK20W





2.1.2. Preços atualizados:

Item	Especificação	Und.	Valor Unit
04	Gasolina comum, conforme norma CNPQ	L	R\$ 7,88
01	Etanol, conforme norma CNPQ	L	R\$ 5,58
02	Óleo diesel comum, conforme norma CNPQ	L	R\$ 8,68
03	Óleo diesel S - 10, conforme norma CNPQ	L	R\$ 8,78

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem, inalteradas as demais Cláusulas e termos da ATA que a este deu origem.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assina o presente Termo, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Coaraci - BA, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI-BA
Milton Dias Cerqueira Micheli Santos
PREFEITO MUNICIPAL

AUTO POSTO FILHOS DO SOL LTDA
Marcelo Andrade de Oliveira
CPF nº 919.907.005-78
REPRESENTANTE LEGAL

